



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CONCÓRDIA

Rua Leonel Mosele, 62, Centro | Concórdia – SC | CEP 89700-176
Fone: (049) 3441-2160 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: camila@concordia.sc.gov.br

Protocolo nº
18802/2024

Proc. 1 DOC:
540/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2024

Abertura: 01/07/2024
Horário: 08h30min.

Objeto: Aquisição de Tapetes personalizados, para atender a 14ª Delegacia Regional de Polícia - CIRETRAN, nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/2021.



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 439/2024

Emitida em: 10/06/2024

Processo Digital: 18802/2024

Fornecedor:	Centro de Custo: 12.001.003.002 - CONVÊNIO
Telefone:	POLÍCIA CIVIL
Fax:	Responsável: 961892 - CAMILA CRISTINA
E-Mail:	MARINHO VIEIRA
CPF/CNPJ:	

Memoranda 5.808/24

Objeto:
Aquisição de capachos a serem utilizados na 14ª DRP/CIRETRAN, conforme ofício nº 152.2024.DRP14.SEC - Recursos do Convênio de Trânsito da Polícia Civil (2017TN000348).

Local de Entrega: Delegacia Regional de Polícia Civil	Nro: 121
Rua: ADOLFO SCHIAVINI	CEP: 89.700-000
Bairro: NOSSA SENHORA DA SALETE	
Prazo de Entrega: imediato	

Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	419
Órgão:	12 - Encargos Gerais
Unidade:	1 - Encargos Gerais
Ação:	2043 - Ações de Outros Encargos Especiais.
Vínculo:	275270050000 - Convênio Trânsito - Civil - Superávit Exer. Ant.
Subelemento:	33390302400000000000 - Material para manutenção bens imóveis

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	2	UNID	209636	Tapete linha vinil, emborrachado, antiderrapante, estilo capacho na cor a definir.	Sim	R\$449,00	R\$898,00

Valor Total: R\$898,00

☐ Inexigibilidade	☐ Licitação: _____
☐ Dispensa	☐ Compra Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA Marlon de Lai Danega Secretário Municipal de Administração	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA Dta Prev. Pag: ____/____/____ Recebido em: ____/____/____ Resp. Averiguação Contábil: _____ Resp. Administração: _____	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA Camila Cristina Marinho Vieira Diretora de Compras
---	--	---

1 Doc - 540/2024
Proc. adm. 169/2024
Disp. 32/2024

	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA PREENCHER ÓRGÃO SOLICITANTE ENDEREÇO COMPLETO Concórdia - SC CEP 89700-000 Fone: (049) 3442-XXXX CNPJ: COLOCAR CNPJ e-mail: PREENCHER COM EMAIL@concordia.sc.gov.br
---	---

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO
A presente dispensa de licitação presencial objetiva a contratação de empresa para a aquisição de dois tapetes personalizados para a 14ª Delegacia Regional de Polícia/CIRETRAN, com Recursos do Convênio 2017TN000348 - Polícia Civil, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue: - 2 tapetes personalizados com medidas de 1,00 X 1,20 totalizando R\$898,00.
2. JUSTIFICATIVA
Ressaltamos que os tapetes antigos estão em más condições, tendo em vista que foram feitos há anos e o emblema da polícia mudou, sendo necessário a confecção de novos.
3. DOCUMENTAÇÃO EXTRA
NÃO.
4. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO
4.1. Os materiais/serviços deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias imediatamente após o recebimento da ordem de compra emitida pela administração municipal.
5. FORMA DE RECEBIMENTO
5.1. Os produtos/ materiais serão entregues na 14ª DRP/CIRETRAN, situada na Rua Adolfo Schiavini, nº 121, Bairro Nossa Senhora da Salette, nesta cidade de Concórdia.
6. LOCAL DE ENTREGA
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA/CIRETRAN – RUA ADOLFO SCHIAVINI, 121, NOSSA SENHORA DA SALETE, CONCÓRDIA -SC
7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis após a apresentação da respectiva nota(s) fiscal(is), por parte da CONTRATADA, devidamente atestada(s) por servidor(es) responsável(is).
8. GARANTIA
A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA PREENCHER ÓRGÃO SOLICITANTE ENDEREÇO COMPLETO Concórdia - SC CEP 89700-000 Fone: (049) 3442-XXXX CNPJ: COLOCAR CNPJ e-mail: PREENCHER COM EMAIL@concordia.sc.gov.br
---	---

9. AMOSTRA

NÃO.

10. SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação dos serviços objeto deste termo;

11. VISTORIA

A vistoria será realizada pelo fiscal deste termo e demais funcionários, os quais, identificando quaisquer irregularidades nos serviços, os mesmos serão rejeitados, sujeitando a contratada às penalidades previstas em contrato e na legislação.

12. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Poe item.

13. FISCALIZAÇÃO

FISCAL	TELEFONE	E-MAIL
Técnico-Administrativo – Camila Kaspary Boff	49 3442-2020	drpconcordia@pc.sc.gov.br

14. RECURSO

Os recursos serão oriundos do Convênio de Trânsito – Polícia Civil – 2017TN000348.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

16. ASSINATURAS

ELTON POLINA:46021515900 Assinado de forma digital por ELTON POLINA:46021515900 Dados: 2024.06.24 11:08:44 -03'00'	Camila Kaspary Boff Agente de Polícia Fiscal Designado
Gestor da Unidade Administrativa	

Em razão da nomeação dos fiscais, o termo de referência deverá vir assinado, **obrigatoriamente**, pelo Gestor da Unidade Administrativa e pelo(s) fiscal (is) designado (s).



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0EM0H79W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILA KASPARY BOFF (CPF: 018.XXX.200-XX) em 21/06/2024 às 13:08:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:25 e válido até 13/07/2118 - 13:22:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAwMDQwNI80MDZfMjAyNF8wRU0wSDc5Vw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00000406/2024** e o código **0EM0H79W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

14ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

Estudo Técnico Preliminar SIMPLIFICADO – ETP

INTRODUÇÃO

A presente dispensa de licitação presencial objetiva a contratação de empresa para a realização de serviço referente a compra de dois tapetes para a 14ª DRP/CIRETRAN, com Recursos do Convênio 2017TN000348 - Polícia Civil, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Normais aplicáveis:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Art. 18 - § 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 31 - § 4º Quando a contratação de obras, serviços, compras e locações tiver impacto reduzido para Administração, será permitida a adoção do ETP Simplificado, sendo facultativos os elementos indicados no art. 18, § 1º, incisos III, V, IX, X, XI e XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Unidade administrativa demandante: 14ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

1) Descrição da necessidade de contratação:

Fundamentação: Cumpre-nos esclarecer acerca da necessidade de dois novos tapetes personalizados para a 14ªDRP/CIRETRAN, tendo em vista as más condições dos antigos tapetes e a mudança de emblema da polícia.

Estimativas das quantidades e valor da contratação:

Dois tapetes de vinil personalizados mais o valor da taxa de entrega sendo que o menor valor apresentado totaliza R\$898,00 (oitocentos e noventa e oito reais).



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA 14ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

2) Estimativa do valor da contratação:

Diante do exposto, encaminhamos a presente solicitação de compra direta por dispensa de licitação, em razão da necessidade na realização novos tapetes para a Delegacia.

3) Declaração de Viabilidade:

() Considera-se VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

() Considera-se INVIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

4) Responsáveis:

Camila Kaspary Boff

Agente de Polícia

ELTON
POLINA:46021515900

Assinado de forma digital por
ELTON POLINA:46021515900
Dados: 2024.06.24 11:08:16 -03'00'



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5N2PF34P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILLA KASPARY BOFF (CPF: 018.XXX.200-XX) em 07/06/2024 às 13:14:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:25 e válido até 13/07/2118 - 13:22:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAwMDQwNI80MDZfMjAyNF81TjJQRjM0UA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00000406/2024** e o código **5N2PF34P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CNPJ: 41.835.590/0001-50

E-mail: artekapetapes@hotmail.com

Telefone: (49)98859-5352

Endereço: Rua Saudades, 25 | Bairro Cristo rei | Chapecó-SC | CEP: 89810-110

Instagram: @artekapetapes

Orçamento Secretária Delegacia de Concórdia

Produto: Tapete capacho fibra de vinil 10MM personalizado pintado

Quantidade: 02und

Tamanho: 1,00x1,20

Valor: R\$456,00 und

+ R\$20,00

TOTAL: R\$932,00

**Parcelamos no cartão de Crédito até 10x acresc. / Aceitamos PIX ,
Transferência/**

PRAZO DE PRODUÇÃO

25 dias úteis

VALIDADE ORÇAMENTO

30 DIAS

04/06/2024

Tapetes do Vale

R: Ribeirão das Pedras nº 2421
Indaial - SC- Fone: (47) 3382-6245

Data: 29/05/2024

Cliente: Delegacia Regional de Concórdia.

Endereço:

Telefone:

Orçamento de Produto/Serviço

Produto:

Tapete de vinil personalizado pintado com a logo do cliente,
espessura de 10/12 mm.

Anti-chamas

Antiderrapante

Fácil manutenção

Quantidade	Medidas	Valor Unitário
2	1,00 x 1,20	R\$ 449,00

Prazo de entrega: De 3 a 20 dias úteis.

Total: R\$ 898,00

Formas de Pagamento e Condições

Depósito bancário. Boleto 1 entrada mais 3x.

Colocamo-nos a disposição para qualquer dúvida.



CNPJ 37.339.192/0001.75

Rua: Rua Amaro Pozzebom, 424 E

CEP: 89809-829 / Chapecó - SC



Cliente: Delegacia Regional de Concórdia SC

Orçamento de tapete personalizado

Quant.	Material	Medida	Cat.	Valor Unit.
02	Tapete personalizado	1.20m x 1,00m	Pintado	R\$ 504,00

TOTAL

R\$ 1.008,00

Chapecó: 04 / Junho / 2024

Parecer 806/2024

De: Rafaela C. - PGM

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 20/06/2024 às 09:04:35

Setores envolvidos:

PGM

Dispensa - tapetes Delegacia

PARECER JURÍDICO

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR - LEI N. 14.133/21

1. RELATÓRIO

Trata-se processo administrativo que tem por objeto a aquisição de capachos a serem utilizados na 14ª DRP/CIRETRAN, conforme Ofício n. 152.2024.DRP14.SEC - Recursos do Convênio de Trânsito da Polícia Civil, com fundamento na Lei n. 14.133/21 e no Decreto 7.090/2023.

2. APRECIÇÃO JURÍDICA

2.1 Da abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:



Enunciado BPC nº 7 A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões eventualmente verificadas com relação à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2 Da hipótese legal de dispensa de licitação do Art. 75, inciso II, c/c § 3º, da Lei 14.133/2021

A Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21.

Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02, no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Apesar disso, destacamos que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador e da necessidade da contratação, assim como a opção pela compra direta, de modo que a análise é do atendimento das disposições legais.

Sobre o preço, foi realizada pesquisa junto a três fornecedores, estando a contratação estimada em R\$ 898,00 de modo que se encaixa no artigo 75, inciso II.

2.3 Dos requisitos gerais da contratação direta

Além dos requisitos acima expostos, também devem ser cumpridos todos os parâmetros da compra direta, quais sejam:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise

Verificação/3141-B6F2-DF10-F946 e informe o código 3141-B6F2-DF10-F946

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA BELTRAME COWACICZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://concordia.1doc.cc>

de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - **estimativa de despesa**, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - **parecer jurídico** e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - **demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido**;

V - **comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária**;

VI - **razão da escolha do contratado**;

VII - **justificativa de preço**;

VIII - **autorização da autoridade competente**.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 75. § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

No caso em tela, vê-se que há documento correspondente à formalização da demanda.

Quanto ao estudo técnico preliminar, salvo melhor juízo, não foi elaborado e não visualizei justificativa para a dispensa, o que pode ser sanado antes do prosseguimento.

Foi elaborado termo de referência, o qual entendo que precisa ser revisto para fins de indicar quantitativos e valores para que os interessados possam elaborar suas propostas.

No tocante à pesquisa de preço, foi realizada com base em três orçamentos de fornecedores locais, conforme parâmetro previsto no artigo 37, V, do Decreto n. 7.090/23.

O pedido teve concordância da autoridade competente.

Para análise de adequação orçamentária, foi apresentada requisição que contém concordância do averiguador contábil e do ordenador da despesa.

No que concerne aos documentos exigidos nos incisos de V a VIII do artigo 72 da Lei n. 14.133/2021, a juntada destes deverá ocorrer após a fase "competitiva" da contratação, que será precedida da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3, da Lei n. 14.133/2021.

Ainda, a minuta contratual, ao que consta, será substituída por outro instrumento equivalente, o que é cabível nos termos do artigo 95, inciso I, da Lei n. 14.133/21.

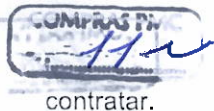
Desta forma, é possível aferir que os autos do processo encontram-se devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, com as seguintes ressalvas:

1. Seja elaborado, ou então justificada a dispensa do ETP;
2. Seja revisto o TR para que conste informações dos quantitativos e valores que a Administração pretende

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA BELTRAME COWACICZ
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://brasil.veiculos.gov.br/brasil/assinaturas>



Ainda, conforme artigo 73 da lei em questão, na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Destaco, por fim, a necessidade de publicação em sítio oficial do ato que autoriza a contratação direta, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei n. 14.133/21.

É o parecer,

Concórdia, 20 de junho de 2024.

—
Rafaela Beltrame Cowacic
Procuradora Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA BELTRAME COWACICZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://concordia.1doc.com.br/verificacao/3141-B6F2-DF10-F946>

DF10-F946





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3141-B6F2-DF10-F946

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAELA BELTRAME COWACICZ (CPF 057.XXX.XXX-73) em 20/06/2024 09:15:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/3141-B6F2-DF10-F946>

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.024.257/0001-00

Endereço: RUA LEONEL MOSELE - 62

Telefone: (49) 3441-2000

CEP: 89.700-900

Cidade: Concórdia

Pág 1 / 1

Nota de Reserva de Dotação

Número:

3927/2024

O ordenador da despesas para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja reservada a despesa abaixo classificada:

Dotação

Referência de Dotação:	419	
Órgão:	12	Encargos Gerais
Unidade:	001	Encargos Gerais
Função:	0028	Encargos Especiais
Subfunção:	0846	Outros encargos Especiais
Programa:	0058	Outros Encargos Especiais - Encargos Especiais
Ação:	2043	Ações de Outros Encargos Especiais.
Elemento:	33390000000000000000	Aplicações diretas
Subelemento:	33390302400000000000	Material para manutenção bens imóveis
Vínculo:	275270050000	Convênio Trânsito - Civil - Superávit Exer. Ant.

Histórico

Reserva automática referente a alteração da Requisição 439/2024 - Recurso 1.

Valor

OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS

Movimentações

Sequência	Data	Valor
1	25/06/2024	898,00



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação da Diretoria de Compras e/ou Departamento de Licitações para verificar a existência de recursos orçamentários e financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

☒ - Há recursos orçamentários e financeiros para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo;

☐ - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

☐ - Despesas Extra Orçamentárias;

☐ - Existe Projeto de Lei para Suplementação tramitando na Câmara de Vereadores e deverá retornar a SEMUF antes da homologação;

DADOS DO PROCESSO:

Processo Administrativo: 169/2024

Processo Licitatório: 169/2024

Data do Processo: 25/06/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de Tapetes personalizados, para atender a 14ª Delegacia Regional de Polícia - CIRETRAN, nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Entidade	Dotação	Valor Bloqueado
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA	419 - 12.001.2043.3339030240000000000.2752700500 - Material para manutenção bens imóveis	RS898,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

Marlon de Lai Denega

Contador CRC/SC 037063/O-0

Responsável pela averiguação contábil



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA



DISPENSA ELETRÔNICA 32/2024 - PMC

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia, SC, por intermédio do Secretário Municipal de Gestão Urbana em exercício, senhor Elton Polina, **TORNA PÚBLICO** que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de tapetes personalizados, para atender a 14ª Delegacia Regional de Polícia - CIRETRAN.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente Dispensa Eletrônica as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital, e seus Anexos, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta dispensa e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.2. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.3. Como requisito para participação na dispensa eletrônica, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1. Para participar da dispensa, o licitante deverá se credenciar no site www.portaldecompraspublicas.com.br.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

3.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.1.2. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a dispensa eletrônica.

3.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Concórdia, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA / ABERTURA DA SESSÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos como limite para recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio da proposta.

4.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

4.4. Após encerrada a etapa de envio das propostas, o Agente de Contratação, via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, que ficará aberta para etapa de lances pelo período mínimo de 6 (seis) horas.

4.5. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.6. A licitante contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.

4.7. Os documentos que compõem a proposta somente serão disponibilizados para avaliação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A Documentação de Habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos documentos exigidos nas alíneas “a” até “h”, da cláusula 5.1. deste edital, os quais devem ser encaminhados em formato digital, em arquivo único (.pdf e/ou .rar) exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, no prazo de 1 (uma) hora, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico;

- a) Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual – CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;
- b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante e a sede da CONTRATANTE;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular do cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
- g) Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, através do endereço eletrônico: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, emitido nos últimos 10 (dez) dias;
- h) Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome da empresa licitante (CNPJ) e de todos seu(s) sócio(s) (CPF), emitida através do endereço eletrônico: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO> ;

5.2. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos nas alíneas “a” até “h” da Cláusula 5.1 deste edital, que apresentarem



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

documentos rasurados, com prazo de validade vencido na data prevista para a realização da sessão de abertura e que não atenderem todos os requisitos dispostos na Cláusula 5.1, deste edital.

5.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Item 5.1 deste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

5.3.1. De acordo com a documentação complementar exigida, poderá o Agente de Contratação, dilatar o prazo para apresentação dos mesmos.

5.4. Caso a empresa enquadre-se em alguma hipótese de inidoneidade e suspensão, será analisado o alcance da mesma.

5.5. Poderão ser admitidos pelo Agente de Contratação erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

6.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 1 (uma) hora a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico.

6.1.1. De acordo com o resultado do certame, poderá o Agente de Contratação dilatar o prazo para envio da proposta.

6.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

6.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

6.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

6.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

6.6. Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, e procederá à sua habilitação



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA

na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

6.7. Após análise da proposta e documentação, o Agente de Contratação anunciará à licitante vencedora.

7. ANEXOS

7.1. Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

a) **Anexo “A” – TERMO DE REFERÊNCIA;**

Concórdia, 25 de junho de 2024.

ELTON POLINA
Secretário Municipal de Gestão Urbana



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA

DISPENSA ELETRÔNICA 32/2024 - PMC

ANEXO "A"

TERMO DE REFERÊNCIA

O *Termo de Referência* é parte integrante deste processo está disponível para download no *web site* do Município de Concórdia (<http://www.concordia.sc.gov.br>), no link licitações, juntamente com o arquivo que contém este edital.

Memorando 11- 5.808/2024

De: Camila B. - 14ª DRP

Para: SEMAD-DICOM-PROC - Processos

Data: 27/06/2024 às 13:46:10

Setores envolvidos:

SEMURB, SEMURB-DTRANS, 14ª DRP, SEMAD-DICOM-PROC, SEMAD-DICOM-DOC

Dispensa capachos PC - requisição nº 439/2024

Boa tarde,

Em complemento, informo que os tapetes serão do tipo **capacho**, no tamanho de 1,00 X 1,20, pintado com a logomarca da Polícia Civil no tamanho de 0,75 x 0,90.

EM BRANCO



[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº PDE 32/2024

Última atualização 25/06/2024

Local: Concórdia/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE CONCORDIA

Unidade compradora: 08001 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras - SEMURB

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 25/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/06/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/07/2024 08:15 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83024257000100-1-000172/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Aquisição de Tapetes personalizados, para atender a 14ª Delegacia Regional de Polícia - CIRETRAN, nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/2021

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 898,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 890,00

Itens	Arquivos	Histórico				
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar	
1	Tapete linha vinil, emborrachado antiderrapante, estilo capacho na cor a definir.	2	R\$ 449,00	R\$ 898,00		

Exibir 1-1 de 1 itens

Página 1 de 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.132/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos expedidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo nível diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.754, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.132/21 são de responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldecontratos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema e não possui validade jurídica.



Dados publicados com sucesso!

Numero: 32/2024

Modalidade/Proc. Aux: Empresa Eletrônica

Legislação Aplicada: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações

Enquadramento Legal: Art. 75, inciso II

Ano de Referência: 2024

Numero do Processo Interno: 32/2024 Dispensa

Situação: Fechado / Publicado

Numero de Referência: 32

Inversão de Fase: Não

Órgão: Prefeitura Municipal de Concorórdia

Município/UF: Concorórdia-SC

Objeto: Aquisição de Tapetes personalizados, para atender a 14ª Delegacia Regional de Polícia - CIRETRAN, nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Unidade de Compra: Intendência de Compras

Garantia de Proposta: Não

Id do Processo: 314026

Casas Decimais: Duas Casas

Modo de Disputa: Aberto

Aplicar Cadastro de Reserva: Não

Modo de Disputa do Lote: Por Valor Global

Origem dos Recursos: Próprio

Equipe de Apoio: Edson Fabrício, Guilherme Arthur Fasolo Marxreiter

Datas do processo

Data de Publicação: 25/06/2024 13:58

Início das Propostas: 26/06/2024 08:00

Limite p/ Recebimento de Propostas: 01/07/2024 08:15

Início da Fase de Lances: 01/07/2024 08:30

Encerramento da Fase de Lances: 01/07/2024 14:30

Termo de Cotação: Ainda não batido

Lote	Descrição	Finalizado	Vir Ref	Propostas
0001	Tota. Geral dos itens	Não	R\$ 898.00	0

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Concórdia
Diretoria de Compras
Dispensa Eletrônica - 32/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Final de Propostas
25/06/2024 13:58	26/06/2024 08:00	01/07/2024 08:15

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001	0001	TAPETE LINHA VINIL, EMBORRACHADO, ANTIDERRAPANTE, ESTILO CAPACHO NA COR A DEFINIR.	449,00	2,00	UN	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO			898,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/06/2024 - 13:53	EDITAL 202432.pdf
25/06/2024 - 13:57	TR.pdf
25/06/2024 - 13:58	ETP.pdf
27/06/2024 - 15:42	Informação.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
01/07/2024 - 15:56:52		Você recebeu uma nova negociação no lote 0001 do processo 32/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/07/2024 - 13:31:37	Documentos solicitados para o processo 32/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 32/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/07/2024 - 14:10:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 32/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/07/2024 - 08:54:09	Envio de Propostas Readequadas 32/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo operador de compra direta para 04/07/2024 às 12:00.
04/07/2024 - 09:09:43		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 32/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA - Tipo: DEMAIS - Documento 29.351.402/0001-12 - Endereço: AV SETE DE SETEMBRO - CEP: 80250205 - UF: PR - Município: - Telefone: (41) 99822-3596

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		Total Geral dos Itens					
	0001	Tapete linha vinil, emborrachado, antiderrapante, estilo capacho na cor a definir.	capacho	euromais	2,00 UN	445,00	890,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 890,00
TOTAL DO VENCEDOR							R\$ 890,00





Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Tapete linha vinil, emborrachado, antiderrapante, estilo capacho na cor a definir.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	29.351.402/0001-12	30/06/2024 - 17:58:47	capacho	euromats	R\$449,00	R\$ 898,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	29 351 402/0001-12	90 dias

Lances Enviados

0001 - Total Geral dos Itens

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/06/2024 - 17:58:47	898,00 (proposta)	29.351.402/0001-12 - CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	Válido
01/07/2024 - 15:56:52	890,00	29.351.402/0001-12 - CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	02/07/2024 - 14:10:29	29.351.402/0001-12 - CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	0_ATESTADO TRIBUNALPR.pdf
0001	02/07/2024 - 14:10:29	29.351.402/0001-12 - CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	1_6 ALTERACAO.pdf
0001	02/07/2024 - 14:10:29	29.351.402/0001-12 - CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	1_ALVARA CTBA.pdf
0001	02/07/2024 - 14:10:29	29.351.402/0001-12 - CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	1_CNPJ 28.06.pdf
0001	02/07/2024 - 14:10:29	29.351.402/0001-12 - CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	1_IM CURITIBA.pdf
0001	02/07/2024 - 14:10:29	29.351.402/0001-12 - CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	2_CICAD 28.06.pdf
0001	02/07/2024 - 14:10:29	29.351.402/0001-12 - CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	2_SINTEGRA_PR.pdf
0001	02/07/2024 - 14:10:29	29.351.402/0001-12 - CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	3_CND ESTADUAL 12.10.pdf
0001	02/07/2024 - 14:10:29	29.351.402/0001-12 - CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	3_CND FEDERAL 18.10.pdf
0001	02/07/2024 - 14:10:29	29.351.402/0001-12 - CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	3_CND MUNICIPAL 15.09.pdf
0001	02/07/2024 - 14:10:29	29.351.402/0001-12 - CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	3_CNDT 07.07.24.pdf



0001	02/07/2024 - 14:10:29	29.351.402/0001-12 - CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	3_Falencia_16_05.pdf
0001	02/07/2024 - 14:10:29	29.351.402/0001-12 - CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	3_FGTS_16_07.pdf
0001	02/07/2024 - 14:10:29	29.351.402/0001-12 - CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	4_simplificada_26_05.pdf
0001	02/07/2024 - 14:10:29	29.351.402/0001-12 - CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	Licenciamento_Sanitario.pdf
0001	02/07/2024 - 14:10:29	29.351.402/0001-12 - CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	Proposta_Final.pdf
0001	02/07/2024 - 14:10:29	29.351.402/0001-12 - CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	Ficha_tecnica_faqe.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Classificação Parcial

LOTE 0001 - Total Geral dos Itens

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	29.351.402/0001-12	Arrematante	890,00

* Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
25/06/2024 - 13:58:22	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
27/06/2024 - 15:42:30	Sistema	O Operador de Compra Direta adicionou o arquivo (Informação pdf) em 27/06/2024 às 15:42.
01/07/2024 - 08:39:00	Sistema	O processo foi aberto
01/07/2024 - 08:39:00	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
01/07/2024 - 14:30:00	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
01/07/2024 - 14:31:24	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 890,00
01/07/2024 - 14:34:31	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 17:00 do dia 01/07/2024
01/07/2024 - 14:34:31	Sistema	Motivo: Considerando que o valor ofertado é o valor de referência, considerando que a dispensa eletrônica busca a proposta mais vantajosa, solicitamos a negociação do valor ofertado.
01/07/2024 - 15:56:52	Sistema	O Lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 890,00.
02/07/2024 - 13:31:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 02/07/2024.
02/07/2024 - 13:31:37	Sistema	Motivo: Conforme Edital de Dispensa, a documentação da habilitação da licitante vencedora, devem ser encaminhadas em formato digital, no prazo de 1 (uma) hora a contar da solicitação do Agente de Contratação. Desta forma, está aberto o prazo para envio da documentação de habilitação.
02/07/2024 - 14:10:29	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
02/07/2024 - 15:37:12	Operador de Compra Direta	Informo a ausência dos Documentos g e h da alínea 5.1. Mas os mesmos serão emitidos por este Agente. Faremos a conferência da documentação, e o mais breve possível daremos andamento a Dispensa.
04/07/2024 - 08:54:09	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo operador de compra direta para 04/07/2024 às 12:00.
04/07/2024 - 09:09:43	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo
04/07/2024 - 09:10:31	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo a proposta readequada para o lote 0001
04/07/2024 - 13:51:07	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Operador de Compra Direta.
04/07/2024 - 13:51:16	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA.
04/07/2024 - 13:51:20	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
05/07/2024 - 09:10:08	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por Elton Polina.
05/07/2024 - 09:10:31	Sistema	O lote 0001 foi homologado por Elton Polina.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Concórdia
Diretoria de Compras
Dispensa Eletrônica - 32/2024

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - Total Geral dos Itens - Quantidade: 1,00 Unidade - Valor Referência: 898,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA (29.351.402/0001-12)	Adjudicado em: 05/07/2024 - 09:10:08 - Por: Elton Polina	890,00

Elton Polina
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Concórdia
Diretoria de Compras
Dispensa Eletrônica - 32/2024

Resultado da Homologação

0001 - Total Geral dos Itens - Unidade: Unidade - Valor Referência: 898,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	N/C	1,00 Unidade	890,00	890,00	Homologado em 05/07/2024 09:10:31 Por: Elton Polina

Elton Polina
Autoridade Competente

0013347





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D108-CAAE-9F54-4751

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAMILA CRISTINA MARINHO VIEIRA (CPF 324.XXX.XXX-06) em 10/07/2024 08:52:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/D108-CAAE-9F54-4751>

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.024.257/0001-00

Endereço: RUA LEONEL MOSELE - 62

Telefone: (49) 3441-2000

CEP: 89.700-900

Cidade: Concórdia

Nota de Empenho

Número Empenho:

7139/2024

Espécie:

Ordinário

Data Emissão:

10/07/2024

Referência: 419

Órgão: 12

Unidade: 001

Ação: 2043

Funcional: 0028.0846.0058

Elemento: 3339000000000000000

Subelemento: 3339030240000000000

Vínculo: 275270050000

Encargos Gerais

Encargos Gerais

Ações de Outros Encargos Especiais.

Outros Encargos Especiais - Encargos Especiais

Aplicações diretas

Material para manutenção bens imóveis

Convênio Trânsito - Civil - Superávit Exer. Ant.

Credor: 14973 - CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA

Endereço: ALAMEDA avenida sete de setembro - 4995

CPF/CNPJ: 29.351.402/0001-12

Cidade: Curitiba, PR

Telefone: (41) 9903-2259

Dotação Inicial: 0,00

Suplementado: 147.000,00

Anulado (-): 0,00

Total (A): 147.000,00

Empenhado Anter.: 125.969,51

Valor deste Empenho: 890,00

Total (B): 126.859,51

Saldo (A - B): 20.140,49

Processo Licitação: 32/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do Processo: 169

Data do Processo: 25/06/2024

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra : 2347 - 000/2024**Itens**

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00000	UNIDADE	Tapete linha vinil, emborrachado, antiderrapante, estilo capacho na cor a definir.	445,0000	890,0000
Total:					890,00

Valor deste Empenho: 890,00**Histórico**

Aquisição de Tapetes personalizados, para atender a 14ª Delegacia Regional de Polícia - CIRETRAN, nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Fica empenhada a importância de: R\$ 890,00**[OITOCENTOS E NOVENTA REAIS]**Assinado digitalmente por:
HILDA CAMINI
Contadora
CRC/SC 029632/O-2
10/07/2024 16:41:45Assinado digitalmente por:
MARCIANO CORADI
Secretário Municipal da
Fazenda
11/07/2024 13:26:19

Município de
CONCÓRDIA
Diretoria de Compras



Considerando o Decreto nº 6.766, de 20 de abril de 2022, que institui no âmbito da Administração Pública do Município de Concórdia, o Programa Concórdia Digital, com vistas à produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital de gestão documental.

Considerando a utilização de processos digitais pela Diretoria de Compras deste Município.

Considerando que, o art. 11, VI, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 dispõe:

"Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

[...]

VI - os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;"

Considerando que todos os documentos produzidos por esta Diretoria são divulgados junto ao Portal Nacional de Compras, em atendimento ao art. 54. da Lei nº 14.133/2021.

Considerando ainda, que o Município de Concórdia é referência em transparência, tendo, portanto, todos os seus processos divulgados junto ao Portal de Transparência.

Considerando o atendimento aos princípios da eficiência e economicidade, em razão da redução de impressões.

Justifica-se, que a partir da presente data os documentos relacionados ao Processo Administrativo 169/2024, Dispensa Eletrônica nº 32/2024, serão tramitados apenas de forma eletrônica, encerrando-se, portanto, este processo de forma física, o qual será arquivado na forma em que se encontra, não sendo mais juntado nenhum outro documento impresso.

Novos atos decorrentes deste processo poderão ser consultados pelo sistema de gerenciamento de processos 1Doc, por meio do Processo Administrativo nº 540/2024.

Concórdia, 15 de julho de 2024.


Alexandra Dezzanetti Holdefer